



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.728/2019, 24 de outubro de 2019.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1328-5	Álvaro Rodrigues	Jardineiro	18	19
1321-8	Ana Rizzi Zanoni	Cozinheira	17	18
1337-4	Ananias Conceição Diegro	Zelador Serviços Gerais	12	13
1335-8	Angélica de Oliveira Lima Lourenço	Zelador Serviços Gerais	11	12
1692-6	Francielly Mattei Dias	Projetista	27	28
1322-6	Laercio Aparecido da Silva	Jardineiro	18	19
1760-4	Laise Deline Sperotto do Prado	Psicólogo	42	43
1739-6	Liane Maria Chiele Tosatti	Téc. em Enfermagem	34	35
1339-0	Maria de Fátima de Oliveira Moura	Zelador Serviços Gerais	12	13
1336-6	Marilza Vargas Wengrat	Zelador Serviços Gerais	12	13
1768-0	Monica Aparecida Vergani	Cozinheira	15	16
1327-7	Paulo Ademir Santana Marques	Técnico Agrícola	41	42

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de outubro de 2019, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.727/2019 de 23-10-2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 24 de outubro de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 24 / 10 / 2019

Página: 01 educação 2285

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

